

Exmo. Sr. Primeiro-Ministro do XXII Governo da República Portuguesa,

Portugal é um país de pequena dimensão, mas cujas características geológicas lhe conferem elevado potencial mineiro para vários recursos minerais, alguns deles essenciais no abastecimento à sua indústria, ao bem-estar da nossa sociedade e também estratégicos para a Europa. Refira-se que, no novo contexto da economia de baixo carbono, os recursos minerais vão ser mais importantes do que nunca, já que a procura induzida pelas indústrias automóvel e de energias renováveis aumentará sobremaneira, para mencionar apenas alguns exemplos. Por outro lado, a tendência crescente de abastecimento e de extração responsáveis, sobretudo na Europa, vem abrir uma janela de oportunidade à competitividade e sustentabilidade do sector extrativo Europeu. Começa a haver neste continente tendências, que se pretendem consolidadas a médio-prazo, para reforçar e tornar as cadeias de valor industriais mais seguras, desenvolvendo as indústrias a jusante próximo das matérias-primas que as abastecem. Vários documentos emanados recentemente da Comissão Europeia assim o realçam, com especial destaque para a Comunicação "Resiliência em matérias-primas essenciais: o caminho a seguir para mais segurança e sustentabilidade", de 3 de Setembro de 2020.

Portugal, com o seu potencial em recursos minerais, encontra-se assim bem posicionado para maximizar os contributos decorrentes do desenvolvimento e fortalecimento de um sector extrativo sustentável, utilizando igualmente este sector como fator de atração para as cadeias de valor a jusante. O caso mais paradigmático neste momento talvez seja o do lítio, pela existência de importantes recursos e de investimentos relevantes no nosso País e como metal essencial na mudança de paradigma energético, com taxas de reciclagem menores que 1 %. Outros exemplos poderão ser dados na perspetiva de otimização dos fluxos de matéria-prima contextualizados (e contextualizáveis) nos paradigmas de uma economia circular robusta, necessariamente aberta à incorporação parcimoniosa de contributos de fontes primárias, equilibrada pelas necessidades emergentes e acesso a tecnologias inovadoras.

As políticas desenvolvidas nos últimos anos, acompanhadas de procedimentos administrativos transparentes, claros e expeditos, permitiram que o País fosse reconhecido internacionalmente neste sector, o que atraiu importantes investimentos de várias empresas estrangeiras, provenientes principalmente do Canadá, Austrália, Turquia e Estados Unidos da América. Tudo isto levou a que o Instituto Fraser do Canadá, tendo como base cerca de 80 países e regiões, classificasse Portugal em posições de relevo nos seus estudos anuais relativos aos índices de atratividade de investimento e de percepção política, como em 2019: 5º (2º Europeu) e 11º (3º Europeu), respetivamente.

Refira-se que é fundamental, devido à especificidade do sector, que as decisões sejam céleres relativamente aos pedidos das empresas (mesmo que essas decisões sejam negativas). Isto porque o tempo mata as oportunidades de investimento. Numa economia de escala global existem outras oportunidades, países, sectores, que a empresas acabam por optar caso o tempo de atribuição de direitos (ou de processo de seleção) se arraste demasiado.

Muitos dos associados e profissionais das instituições signatárias, trabalhando em empresas e associações empresariais, universidades e instituições governamentais, foram corresponsáveis pela criação de condições que permitiram atrair volumosos investimentos para o sector nas últimas dezenas de anos, tendo estado envolvidos nos projetos de prospeção e pesquisa e de exploração mais importantes de Portugal, quer de minérios metálicos, quer de rochas e minerais industriais e de rochas ornamentais. Este facto contribuiu também para melhoramentos consideráveis do conhecimento geológico do País e dos seus recursos minerais. Note-se, porém, que nada disto teria sido possível sem o apoio claro dos vários Governos e das instituições que

Ke.  
ff  
M  
Hansp's  
A.



tutelam a indústria extrativa em Portugal. Importa, igualmente, sublinhar os significativos avanços concretizados pela nossa indústria extrativa no que respeita ao cumprimento integral das mais exigentes normas ambientais, bem como na implementação de códigos de boas práticas quanto à responsabilidade social. Muito há ainda por fazer, mas o ponto de não-retorno do processo de modernização do setor foi já ultrapassado, havendo hoje conhecimento acumulado, capacidade tecnológica e competência reconhecida para ir muito mais longe.

Regista-se, contudo, nos últimos anos um enorme atraso ou até falta de resposta e de decisão a dezenas de pedidos efetuados por muitas das empresas que operam em Portugal, o que levou inclusivamente a que algumas delas tenham já desistido de investir no sector e no País. Acresce o facto que a lei de bases do sector, 54/2015, espera, há mais de 5 anos e meio pelos seus decretos regulamentares, os quais estiveram recentemente em consulta pública. De salientar que as versões que são conhecidas, relativamente aos recursos minerais, quer no que respeita às massas minerais quer nos depósitos minerais, incluem alguns aspetos que foram consensualmente rejeitados pelos signatários. Destaca-se a possibilidade de existir um parecer vinculativo dos municípios, no caso dos depósitos minerais. Portugal é um Estado de Direito, com legislação, repetimos, mundialmente reconhecida como das mais exigentes na proteção do ambiente e das populações. Um novo projeto de prospeção e pesquisa mineral ou de exploração de recursos minerais é, previamente ao seu licenciamento, publicitado em jornais nacionais e locais, convidando todos a pronunciar-se. É ainda remetido oficialmente para a(s) respetiva(s) Câmara(s) Municipal(ais), solicitando pronúncia. Todas as opiniões são compiladas e tidas em conta pela entidade licenciadora e delas é dado conhecimento à empresa interessada na concessão de direitos. Os procedimentos são transparentes e confiáveis, embora pequem pela morosidade e complexidade administrativa, muitas vezes também comprometendo o sucesso da eventual concessão.

Acresce o facto que toda a atividade de exploração de depósitos minerais, sempre que ela tenha uma dimensão que o justifique, é obrigada à apresentação e aprovação pelas entidades competentes de um Estudo de Impacte Ambiental, também ele alvo de consulta pública. E este estudo existe não porque a exploração não acarrete impacto inquestionável no meio que a hospeda (senão ele não faria sentido!), mas sim para demonstrar como aquele será mitigado, fazendo uso de soluções tecnológicas adequadas, algumas vezes em conjugação com outros mecanismos de compensação.

Assim, não é, na nossa opinião, às comunidades nem às câmaras municipais que compete inviabilizar um projeto de revelação ou aproveitamento de recursos minerais. Sempre que falamos de bens de domínio público, conforme a Constituição Portuguesa estabelece, o suporte à decisão política cabe às entidades licenciadoras com proficiência e experiência reconhecidas nestas matérias, as quais terão seguramente em conta no seu parecer a opinião das populações, desde que devidamente sustentada. Não fazem assim sentido algumas recomendações aprovadas recentemente pela Assembleia da República, em que se solicita ao Governo que "realize urgentemente uma avaliação ambiental estratégica nacional para a mineração que inclua a análise das externalidades, atualmente desconsideradas pelo Estado e pelas empresas, determinando os reais custos inerentes à mineração". Mas se a lei exige o já referido estudo de impacte ambiental para cada concessão mineira, muito mais rigoroso que uma avaliação ambiental estratégica, e que inclui as mencionadas externalidades, qual o motivo desta recomendação? E ainda pede ao Governo que "realize urgentemente avaliações ambientais estratégicas nas regiões onde estão em curso ou previstos projetos de prospeção e pesquisa de depósitos de lítio e minerais associados". Esta recomendação, além de discriminar negativamente um recurso mineral que deveria ser considerado estratégico e crítico para

XHP.

Henrique



Portugal, similarmente ao que fez em Setembro findo a Comissão Europeia, não faz qualquer sentido do ponto de vista técnico. Na realidade, o grande objetivo da prospeção e pesquisa é reconhecer e identificar os locais com maior potencial para uma futura exploração. E então procede-se à referida avaliação ambiental antes de ser realizada a prospeção e pesquisa e, portanto, sem serem conhecidos estes locais?

Infelizmente não foi possível criar em Portugal, para todos os nossos recursos minerais, cadeias de valor que nos permitiriam, não só, captar o respetivo valor acrescentado como diminuir a nossa dependência do exterior, incluindo a energética.

Mas para um deles, isso ainda é possível: o lítio. Além dos recursos já identificados e do enorme potencial, acreditamos que existe um Governo ainda empenhado em promover a construção da referida cadeia de valor deste metal no País, que tem instituições de investigação e académicas com excelente conhecimento nestas matérias e, finalmente, empresas que têm vindo a apostar e a investir em Portugal, com capacidade tecnológica suficiente para desenvolver os respetivos projetos de forma ambientalmente correta e em benefício das comunidades locais, dos municípios, das regiões, do País.

Não estamos só a referir-nos à fabricação de baterias para veículos elétricos e híbridos, mas principalmente ao papel fundamental que o lítio terá na construção de centrais de armazenagem energética, que serão absolutamente estratégicas no abastecimento à sociedade neste novo contexto. Com menos emissões a nível global, mas com idêntica sustentabilidade e segurança na resposta às nossas necessidades de consumo.

Acresce o facto que o aproveitamento global dos nossos recursos minerais e a construção desta e de outras cadeias de valor, assim como contributos de outros sectores primários da nossa economia, onde todos os outros enraízam, terão um papel determinante na recuperação económica do País no período posterior aos tempos difíceis que hoje atravessamos e que tanto desejamos que terminem rapidamente.

Esperemos que o País não desperdice esta oportunidade, e que o XXII Governo Constitucional apoie claramente o sector extrativo nacional, reconhecendo a sua importância económica na geração de emprego e riqueza, subida na cadeia de valor, aumento das exportações, e contribuindo para a coesão territorial.

Parafraseando Nelson Mandela, *"Visão sem ação é apenas um sonho, ação sem visão é um desperdício de tempo, mas quando juntamos visão e ação podemos mudar o mundo"*.

Estaremos sempre e incondicionalmente ao dispor do Governo para discutirmos esta problemática e assim contribuirmos para um País atrativo, mais competitivo e realmente sustentável.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021



Assimagra - Associação Portuguesa da Indústria dos Recursos Minerais, Luís Miguel Da Rosa Goulão Freire, Presidente

XO.  
fy  
M  
Assis Freire



CLUSTER  
PORTUGAL  
MINERAL  
RESOURCES

Cluster Portugal Mineral Resources, Luís Manuel Plácido Martins, Presidente



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓLOGOS

Associação Portuguesa de Geólogos, Joaquim Luís Galego Lopes, Presidente

APICER

associação portuguesa das indústrias  
de cerâmica e cristalaria

Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e Cristalaria, José Luís Barradas Carvalho de Sequeira, Presidente

Colégio de Engenharia Geológica e de Minas da Ordem dos Engenheiros de Portugal, Joaquim Eduardo Sousa Góis, Presidente